



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 009/89

Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, da quantia de NCz\$ 4.478,95 (quatro mil, quatrocentos e setenta e oito cruzados novos e noventa e cinco centavos), destinado a atender a despesas com a seguinte classificação:

0500 - ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0530 - Unidade: Divisão de Comunicações Administrativas

03000000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03070000 - ADMINISTRAÇÃO

03070210 - Administração Geral

2.55 - Serviços de Comunicações Administrativas
do exercício de 1988

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

NCz\$ 790,43

Soma.....NCz\$ 790,43

TOTAL DO DEPARTº DE ADMINISTRAÇÃO.....NCz\$ 790,43

1300 - ÓRGÃO:

Câmara Municipal de Ivaipora

Lido em sessão realizada em

Em 18/04/89

[Assinatura]
Chefe de Gab. da Pres.

ENCAMINHE-SE

Em 18/04/89

Presidente

1ª Discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

unanimemente

Em 24/04/89

Ata (s) n.º 212

[Assinatura]
Diretor de Secretarias

[Assinatura]
Chefe de Gab. da Pres.

2ª Discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

unanimemente

Em 02/05/89

Ata (s) n.º 213

[Assinatura]
Diretor de Secretarias

[Assinatura]
Chefe de Gab. da Pres.

3ª discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

por unanimidade

Em 08/05/89

Ata (s) n.º 214

[Assinatura]
Diretor de Secretarias

[Assinatura]
Chefe de Gab. da Pres.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

2

Projeto de Lei nº 008/89

10600000 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

10603280 - Parques e Jardins

1.29 - Obras de infra-estrutura e urbanização do
Complexo do Lago do exercício de 1988

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....NCz\$ 3.565,29

Soma.....NCz\$ 3.565,29

1340 - Unidade: Divisão de Lazer e Esportes

08000000 - EDUCAÇÃO E CULTURA

08460000 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

08462240 - Desporto Amador

2.56 - Serviços com atividades esportivas
do exercício de 1988

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 123,23

Soma.....NCz\$ 123,23

Total do Departamento de Praças, Parques e Jar

dins e de Lazer e Esportes.....NCz\$ 3.688,52

TOTAL GERAL.....NCz\$ 4.478,95

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo ante
rior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a
se utilizar dos meios mencionados no § 1º, do art. 43 da Lei
Federal nº 4.320/64, os quais serão discriminados nos respecti-
vos decretos de abertura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará /
em vigor na data de sua publicação.





Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 009/89

fls.3

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente :

Nobres Vereadores :

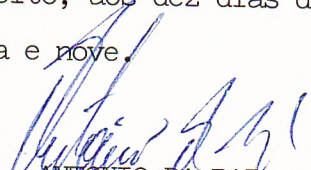
A abertura do crédito solicitado pelo presente / projeto de lei, é destinada ao atendimento de despesas realizadas no / exercício anterior, isto é, em 1988 e que deixaram de ser pagas às fir_{mas} credoras, a saber:

a) XEROX DO BRASIL S/A.....	NCz\$ 790,43
b) COPEL	NCz\$ 123,23
c) CAFÉ DO PARANÁ.....	NCz\$ 3.565,29
TOTAL.....	<u>NCz\$ 4.478,95</u>

Com relação a esses débitos, podemos informar / que, da Xerox do Brasil S/A., é resultante do aluguel da máquina fotocopiadora xerox e de materiais necessários para o funcionamento da / mesma; da COPEL, é resultante do fornecimento de energia elétrica para os órgãos da Prefeitura Municipal e, quanto aos débitos da Café do Paraná, estes são resultantes do aluguel de máquinas que foram alugadas e usadas no " Complexo do Lago ", desta Cidade.

Esperamos merecer contar com o elevado entendimento dos Ilustres e Nobres Pares dessa Casa de Leis e que poderá ser demonstrado através da aprovação do presente projeto de lei e aproveitamos o ensejo para ratificar-lhes os nossos votos de estima e apreço.

Paço Municipal PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER, / XXVIII DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove.


ANTONIO DA PAZ

Projetos Municipais de Ivapora

CONTO DO MUNICÍPIO



Assinatura: _____
Data: _____

Assinatura: _____
Data: _____

Assinatura: _____
Data: _____

Assinatura: _____
Data: _____

Assinatura: _____
Data: _____

Assinatura: _____
Data: _____



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMISSÕES PERMANENTES

JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTOS

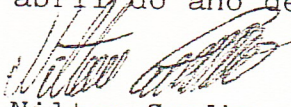
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

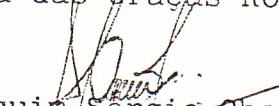
PROJETO DE LEI Nº 09/89

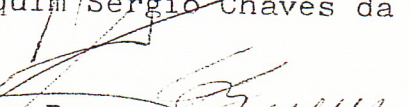
As Comissões Permanentes em conjunto, examinando o presente Projeto de Lei nº 09/89, constataram ser o mesmo lógico, constitucional e estar redigido dentro das regras e normas gramaticais e quanto ao mérito, pela exposição de motivos conclui-se que se trata de despesas já realizadas no exercício anterior e o crédito visa a liquidação de tais compromissos, pelo que opinam por sua aprovação.

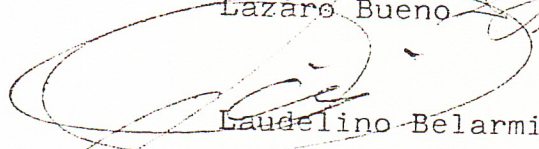
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e oitenta e nove.

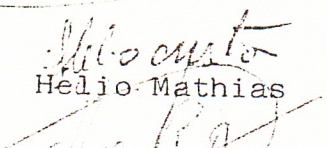

Nilton Coelho


Maria das Graças Rocha de Moraes


Eliaquin Sérgio Chaves da Conceição


Lázaro Bueno


Laudelino Belarmino Leão


Helio Mathias

